

PROPOSTA N.º 54/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a decisão de contratar a “Aquisição de serviços de consultoria jurídica e representação judiciária” - Processo n.º 9/AJ/JFA/2025, constante do Despacho n.º 76/JFA/2025, de 6 de janeiro que se anexa e, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2025

O Vogal Tesoureiro